



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 019/17**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e respaldado pelas deliberações emanadas da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2016, e

Considerando que a associação **IQLS BRASILEIRINHO CLUBE SOCIAL**, filiado como Amador da Capital desde 07.08.2014 (RDP nº 031/14), solicitou sua profissionalização para integrar à Série C de Profissionais;

Considerando que o Parecer elaborado pela Procuradoria Geral da FERJ mostrou-se favorável à profissionalização, haja vista ter a associação cumprido as exigências inerentes a esse propósito;

**RESOLVE:**

**Decretar a profissionalização em caráter provisório** do **IQLS BRASILEIRINHO CLUBE SOCIAL** até que sejam cumpridas integralmente todas as etapas e obrigações inerentes ao respectivo processo, eventualmente existentes. Findo qualquer prazo estipulado e assumido pelo clube e persistindo qualquer pendência, ou havendo débito não regularizado, de qualquer natureza, o vínculo com a FERJ será automaticamente extinto.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**